

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

## RELATÓRIO E PARECER

---

Projeto de Resolução n.º 175/XI

“Recomenda ao Governo Regional a criação de um Serviço de  
Desenvolvimento Agrário específico para a ilha do Corvo”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Enfada: 519	Proc. n.º 109
Data: 020, 02, 18	N.º 175: XI

18 DE FEVEREIRO DE 2020



TRABALHOS DA COMISSÃO

---

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 21 de janeiro de 2020, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência e procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 175/XI - “Recomenda ao Governo Regional a criação de um Serviço de Desenvolvimento Agrário específico para a ilha do Corvo”**.

---

**1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pela Representação Parlamentar do PPM, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.os 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Economia.



## 2º. APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

---

O proponente, em sede de exposição de motivos, começa por referir que “todas as ilhas possuem o seu próprio serviço de desenvolvimento agrário de ilha, com exceção da ilha do Corvo, que vive na dependência do serviço sediado na ilha dos Flores.”

Considera que “a gestão realizada a partir da ilha das Flores não é eficaz, não são disponibilizados os recursos técnicos e financeiros necessários para a ilha do Corvo e as competências que cabem genericamente aos serviços de desenvolvimento agrário de ilha são desenvolvidos de forma medíocre na ilha do Corvo, sem nenhuma vantagem que resulte do facto das ilhas do Corvo e das Flores partilharem o mesmo serviço periférico”.

O proponente refere ainda que “a ilha do Corvo é tratada como a parente pobre do serviço e que está na hora de pôr termo a esta situação e dar à ilha do Corvo os instrumentos de descentralização administrativa periférica que restantes ilhas usufruem no quadro da nossa autonomia descentralizada”.

---

## 3º. DILIGÊNCIAS EFETUADAS

---

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Foi ainda deliberado pela Comissão de Economia solicitar parecer por escrito à Associação Agrícola da Ilha do Corvo.

**Audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas (SRAF), João Ponte, no dia 21 de janeiro de 2020, na Delegação da ALRAA em São Miguel, com recurso a videoconferência.**

O Deputado Paulo Estevão apresentou a iniciativa, fez menção às especificidades da ilha do Corvo e solicitou o aprofundamento da descentralização de serviços regionais, com serviço próprio no Corvo, quadro de pessoal e autonomia.



Por sua vez, o Secretário Regional analisou o preâmbulo do projeto de resolução e rejeitou as acusações feitas, dado não corresponderem à verdade e não terem o mínimo de suporte.

Referiu que sempre foram assegurados os serviços de carácter técnico e funcional, nas várias áreas e competências dos serviços de desenvolvimento agrário. Além disso, o Governo dotou os serviços do Corvo dos meios necessários, efetuou obras no edifício, adquiriu novos equipamentos e garantiu formação, tendo o Corvo a mesma atenção que outras ilhas.

Considera, também, que a coordenação integrada dos recursos humanos entre as Flores e o Corvo tem dado resposta cabal às necessidades dos agricultores e o facto do Corvo não ter um serviço de desenvolvimento agrário próprio não tem sido prejudicado a ilha.

A seguir, o Deputado Paulo Estevão perguntou quantas vezes se deslocaram ao Corvo, o dirigente máximo dos serviços das Flores e os restantes técnicos, em 2018 e 2019.

O SRAF respondeu que não tem os dados disponíveis sobre o número de viagens e deslocações feitas, mas que irá apurar.

Depois, o Deputado António Almeida questionou se a orgânica da SRAF foi atualizada nesta legislatura e o que pretende o Governo da agricultura no Corvo, tendo afirmado que faz sentido uma unidade orgânica específica no Corvo, com quadro de pessoal multidisciplinar.

Em resposta, o SRAF indicou que a orgânica é a mesma, tendo apenas sido retirada a parte dos recursos naturais (Ambiente).

A seguir, a Deputada Mónica Rocha perguntou se o Governo recebeu *feedback* sobre a falta de um Serviço de Desenvolvimento Agrário no Corvo, como um constrangimento para os agricultores e se estes têm feito reclamações e reivindicações sobre isso.

O Secretário Regional confirmou que os agricultores do Corvo e o Presidente da Associação Agrícola nunca lhe transmitiram a necessidade de criar um serviço próprio na ilha, pois considera que o Governo tem dado resposta às necessidades dos agricultores e tem procurado aperfeiçoar o apoio prestado.

O Deputado Alonso Miguel questionou se o Governo vê a necessidade de ter um serviço autónomo no Corvo e se sim, quais são os obstáculos.



O Secretário Regional entende que o serviço conjunto e partilhado de recursos humanos tem resultado e esta hipótese nunca lhe foi colocada pelos parceiros do setor e pelos agricultores do Corvo. Além disso, tem informações que têm sido prestados os serviços necessários e dado o apoio requerido pelos agricultores.

A seguir, a Deputada Mónica Rocha questionou se existe uma estratégia para a agricultura no Corvo, se tem sido prestada formação aos agricultores do Corvo e estes têm beneficiado da comunicação dos apoios e outros assuntos relacionados com a agricultura.

Em resposta, o Secretário Regional da Agricultura e Florestas afirmou a estratégia é definida em função das especificidades e características de cada ilha, existindo um plano anual de formação, que abrange o Corvo, ainda que seja difícil de mobilizar os agricultores. Acrescentou que a comunicação dos apoios e outros assuntos relacionados com a agricultura tem sido feita no Corvo.

---

#### 4.º. POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.



**5º. CONCLUSÕES E PARECER**

---

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por unanimidade, com a abstenção do PS, PSD, CDS e BE, emitir **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 18 de fevereiro de 2020.

O Relator

---

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

---

Bárbara Torres Chaves